



19 de maio de 2008  
001/2008-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

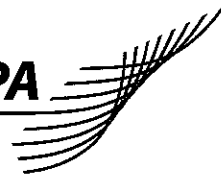
Membros de Compensação, Corretoras Membros e Operadores Especiais

**Ref.: Contratos Futuros de CDS de 3, 5 e 7 Anos – Criação de “Call” Eletrônico e Mudança no Horário de Negociação.**

Comunicamos que, a partir de 26/05/2008, com o intuito de atender à solicitação do mercado e propiciar melhores condições de liquidez, a BM&F alterará o horário de negociação dos Contratos Futuros de Swap de Crédito de 3, 5 e 7 Anos da Dívida Soberana da República Federativa do Brasil, que passará a ser das 09:00 às 17:00, com a criação de *call* de fechamento eletrônico, que ocorrerá às 17:05.

A ferramenta do sistema a ser utilizada na realização do *call* será a mesma dos leilões no GTS. Já o ingresso de ofertas para participação no *call* deverá atender às seguintes regras:

1. O início de cada *call* será anunciado via ferramenta SPImail. Para tanto, é fundamental que a “janela de notícias” esteja habilitada pelas Corretoras participantes;
2. A ferramenta do sistema a ser utilizada para a realização do *call* será a de “reserva de instrumento”, a mesma usada nos leilões;
3. A realização do *call* ocorrerá de vencimento a vencimento;
4. O tempo de ingresso de ofertas será de dois minutos para cada vencimento e o intervalo entre um vencimento e outro será de, aproximadamente, 30 segundos;
5. As ofertas de compra e venda ingressadas no sistema não poderão ser canceladas, ou seja, todas as ofertas serão firmes;
6. As ofertas só poderão ser modificadas para melhorar o preço ou aumentar a quantidade ofertada, obedecendo ao critério existente para o GTS;
7. Quando ocorrer o ingresso de oferta que modifique o preço de fechamento faltando tempo para avaliação e interferência do mercado, a BM&F



001/2008-DP

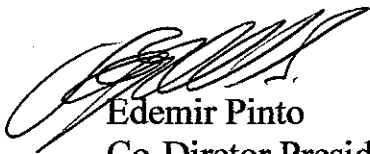
.2.

poderá, a seu critério, prorrogar o encerramento do *call*, acrescentando um minuto ao tempo de leilão, quantas vezes isso for necessário;

8. O critério para apuração do preço de fechamento (ajuste) no *call* será o mesmo utilizado pelo GTS na apuração do preço de abertura do mercado, ou seja, a prioridade é a maximização da quantidade de contratos fechados. Assim, salientamos que, embora as ofertas possam ter sido feitas por preços diferentes, todos os negócios realizados no *call* para o mesmo vencimento serão fechados por um único preço.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [normas@bmf.com.br](mailto:normas@bmf.com.br).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Co-Diretor Presidente



Gilberto Mifano  
Co-Diretor Presidente